



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

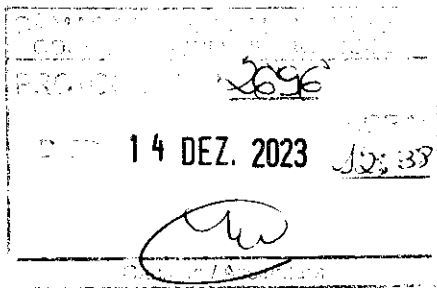
Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro - PTB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1452 DE 2023
(Vereadora Debora Ribeiro)

15 DEZ. 2022

APROVADO



REQUER O REMANEJAMENTO DOS ALUNOS DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DA ESCOLA MUNICIPAL ODAIR LÚCIO PARA OUTRA ESCOLA MUNICIPAL DE GURUPI -TO PARA QUE NÃO HAJA A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ATENDIMENTO DOS MESMOS.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Educação, **DAVI ABRANTES** Gurupi – TO, solicitar o Remanejamento dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) para outra escola municipal.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o interesse público venho por meio desse requerimento apresentar uma proposta que pode trazer benefícios significativos para a otimização dos recursos públicos destinados à educação, especialmente no que diz respeito ao custo do aluguel da estrutura do Colégio Castelinho para os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Conforme relatado pelo próprio Secretário, verificamos um acréscimo considerável de R\$ 30.000,00 no orçamento destinado ao aluguel do Colégio Castelinho, onde os alunos do EJA estão atualmente utilizando o no período noturno, alunos esses que chegam a aproximadamente 60. Diante disso, gostaríamos de sugerir uma alternativa viável que poderia resultar em economia para os cofres públicos, sem comprometer a qualidade educacional dos estudantes.

Propomos a possibilidade de transferência dos alunos do EJA da Escola Municipal Odair Lúcio, para outra escola municipal para que não haja a necessidade de locação de um prédio para atendimento dos mesmos, uma vez que a Escola Municipal Odair Lúcio passa por problemas estruturais. Esta medida, além de proporcionar economia financeira, permitirá a continuidade do ensino para esses alunos em uma estrutura escolar igualmente adequada e capaz de atender às suas necessidades educacionais.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social. É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


Debora Ribeiro
Vereadora - PTB